



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTE: JOSOÉ REINALDO PEDRALI.

ATA Nº 060/2020

1 No sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 foi realizada a quadragésima segunda sessão ordinária. Os trabalhos
4 foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que solicitou ao
5 Primeiro Secretário a leitura do **Edital de Convocação nº 58/2020**. Em
6 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 58/2020**,
7 da 41ª sessão ordinária, realizada em 30 de novembro de 2020, sendo
8 aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente
9 passou para leitura as proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº**
10 **44/2020, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2020**, do
11 Executivo Municipal, que dispõe sobre regularização fundiária urbana –
12 REURB no Município de Marechal Cândido Rondon/PR; **Ofício n.º**
13 **888/2020, do Gabonete do Prefeito**, solicitando a convocação de sessão
14 extraordinária; **Requerimentos nºs 419 a 426/2020, e das Indicações nºs**
15 **430 a 433/2020**. Na sequência, o Presidente passou ao Intervalo
16 Regimental de 5(cinco) minutos. Em seguida, o Presidente passou ao
17 **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não havia vereadores inscritos. Em seguida,
18 o Presidente informou que o **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2020**,
19 havia recebido parecer no intervalo e solicitou a inclusão na ordem do
20 dia, tendo anuência dos demais edis. Logo após, o Presidente passou à
21 **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as proposições:
22 **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2020, do Executivo Municipal**, que
23 dispõe sobre regularização fundiária urbana – REURB no Município de
24 Marechal Cândido Rondon/PR, sendo aprovado por unanimidade dos
25 presentes em primeira votação; **Projeto de Lei 34/2020, do Executivo**
26 **Municipal**; dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.150 – Plano
27 Plurianual, de 13 de dezembro de 2019 e dá outras providências, sendo
28 aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto**
29 **de Lei 35/2020, do Executivo Municipal**; que dispõe sobre a alteração da
30 lei nº 5.185, de 16 de julho de 2020 - lei de diretrizes orçamentárias da
31 administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido
32 Rondon, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,
33 sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação;



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 060/2020 – fls. 2)

34 **Projeto de Lei 36/2020, do Executivo Municipal;** que estima a receita e fixa
35 a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício
36 de 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos
37 presentes em primeira votação; **Projeto de Lei 42/2020, do Executivo**
38 **Municipal;** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
39 adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado em
40 primeiro turno por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei 28/2020, do**
41 **Legislativo Municipal,** dispõe sobre a aplicação de multa, suspensão e
42 cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos que
43 comercializarem o composto do grupo químico dos carbamatos e
44 organofosforados, conhecido como "chumbinho", no âmbito do
45 Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
46 sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação;
47 **Requerimentos nºs 419 a 426/2020,** aprovados por unanimidade dos
48 presentes. Por fim, o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES**
49 **PARLAMENTARES,** no entanto não houve vereadores inscritos para
50 manifestação. Por fim, o Presidente convocou sessão extraordinária para
51 o dia 09 de dezembro às oito horas e trinta minutos com a seguinte pauta:
52 - Projeto de Lei Complementar n.º 09/2020, do Executivo Municipal; -
53 Projeto de Lei 34/2020, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei 35/2020,
54 do Executivo Municipal; - Projeto de Lei 36/2020, do Executivo Municipal;
55 - Projeto de Lei 42/2020, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei 28/2020,
56 do Legislativo Municipal. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a
57 presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas, sendo
58 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel
59 Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em
60 Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
61 Secretário.

62
63 **Claudio Roberto Kohler**
64 **Presidente**

Adelar Neumann
1º Secretário